



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades referentes a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 65/2025, referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2025.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a obrigatoriedade dos fiscais e gestores de contratos em acompanhar a execução dos contratos administrativos, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a comunicação interna registrada na plataforma digital (1Doc), por meio do Processo Administrativo nº 7.406/2025, informando entregas em atrasos e produtos entregues em desacordo com as especificações do edital. e consequente inexecução contratual da Ata de Registro de Preços nº 65/2025, bem como a solicitação de instauração de processo sancionatório;

Considerando o disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da responsabilização administrativa pelo cometimento de infrações contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa contratada **M.P COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.555.945/0001-00, em razão da inexecução parcial contratual decorrente de entregas em atrasos e produtos entregues em desacordo com as especificações do Edital.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Julgamento, responsável pela instrução do Processo Administrativo, ficando o primeiro membro como Presidente:

Presidente	Carlos Eduardo dos Santos Paula
Membro	Dalma Romualdo da Silveira
Membro	Lidiane Cristina Barreiros





Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de Agosto de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC54-8540-9866-0DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 14/08/2025 13:54:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 22/08/2025 17:51:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/CC54-8540-9866-0DB7>